



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 027/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **construção de uma praça no Povoado Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA:

O Povoado Santo Antônio necessita de **um espaço público adequado para lazer e convivência da população.** A construção de uma praça beneficiará **toda a comunidade**, oferecendo um local apropriado para atividades de recreação, prática esportiva e encontros comunitários.

Além de proporcionar **mais qualidade de vida**, a praça contribuirá para a **valorização da área, incentivando o desenvolvimento urbano e fortalecendo o senso de pertencimento da população.**

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a **construção dessa praça, garantindo mais infraestrutura e lazer para os moradores do Povoado Santo Antônio.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 10 de março de 2025.



NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA

